

NORMA DE PROCEDIMENTOS INTERNO

CÓDIGO: NPI-PRE-ADM-008	CRIADA EM: 12/05/2022	REVISÃO: 01	DATA: 03/06/2024	FOLHA: 1/4	
Assunto: Política de Sustentabilidade					
Área: Presidência					
Elaborado por: Valéria Faria			Aprovado por: Luiz Piccinin		

Sumário

1	OBJETIVO	2
2	ABRANGÊNCIA	2
3	RESPONSÁVEL	2
4	DIRETRIZES	2
4.1	Quanto a gestão.....	2
4.2	Quanto aos produtos e serviços.....	3
4.3	Quanto ao público interno.....	3
4.4	Quanto ao relacionamento com fornecedores	3
4.5	Quanto ao relacionamento com clientes e consumidores.....	3
4.6	Quanto ao relacionamento com a sociedade	3
4.7	Quanto ao meio ambiente	4
5	REVISÕES	4
6	APROVAÇÃO	4

NORMA DE PROCEDIMENTOS INTERNO					
CÓDIGO: NPI-PRE-ADM-008	CRIADA EM: 12/05/2022	REVISÃO: 01	DATA: 03/06/2024	FOLHA: 2/4	
Assunto: Política de Sustentabilidade					
Área: Presidência					
Elaborado por: Valéria Faria			Aprovado por: Luiz Piccinin		

1 OBJETIVO

A Áster Máquinas tem como foco para o seu negócio a sustentabilidade, por isso, atua seguindo os princípios da governança corporativa, sempre norteados por seus valores: integridade, sustentabilidade, comprometimento e foco no cliente .

Acredita que gerindo seu negócio dessa forma cumprirá o seu propósito de fazer com que vidas avancem.

2 ABRANGÊNCIA

Esta política contempla diretrizes voltadas aos anseios de todos os stakeholders, norteados a forma como a Empresa atuará em temas de grande relevância, para garantir a perenidade de seus negócios e, conseqüentemente, a continuidade da geração de valor às suas diferentes partes interessadas.

3 RESPONSÁVEL

Presidência.

4 DIRETRIZES

- Formalizar o compromisso com o desenvolvimento sustentável de seus negócios, do Brasil e do Planeta Terra;
- integrar e permear a sustentabilidade, de forma definitiva, a todos os seus negócios e operações;
- definir sua estratégia corporativa em relação à sustentabilidade;
- garantir que todas as suas políticas corporativas atuais e futuras, estejam em conformidade com a Política de Sustentabilidade.

4.1 Quanto a gestão

- Conduzir seus negócios pautados por seu valor integridade;
- cumprir as determinações legais e regulamentares, bem como, os procedimentos operacionais fixados internamente;
- combater a corrupção em todas as suas formas;
- assegurar a construção e preservação do patrimônio, garantindo a todos os stakeholders os benefícios que possam resultar de sua boa gestão;
- zelar pela confidencialidade estrita de informações e documentos;
- preservar o meio ambiente;
- dialogar com as partes interessadas, contribuindo assim para a inovação de seus produtos e processos.

NORMA DE PROCEDIMENTOS INTERNO

CÓDIGO: NPI-PRE-ADM-008	CRIADA EM: 12/05/2022	REVISÃO: 01	DATA: 03/06/2024	FOLHA: 3/4	
Assunto: Política de Sustentabilidade					
Área: Presidência					
Elaborado por: Valéria Faria			Aprovado por: Luiz Piccinin		

4.2 Quanto aos produtos e serviços

- Conduzir suas atividades de forma a contribuir com a preservação do meio ambiente e garantir a segurança e bem-estar das pessoas com elas envolvidas.
- inovar constantemente em produtos, serviços e processos operacionais internos visando à melhoria contínua.

4.3 Quanto ao público interno

- Respeitar, incondicionalmente, os direitos humanos, as normas legais e regulamentares que regem as relações de trabalho e ao livre acesso sindical;
- respeitar e valorizar os colaboradores internos e terceirizados;
- preservar a saúde e a integridade física dos colaboradores internos e terceirizados;
- estimular o engajamento dos colaboradores com questões ligadas à sustentabilidade, à preservação do meio ambiente e à responsabilidade social.

4.4 Quanto ao relacionamento com fornecedores

- Repudiar a todo e qualquer serviço de natureza ilegal ou imoral;
- comprometer-se com alto padrão de profissionalismo, por meio da seleção, avaliação e contratação de fornecedores reconhecidamente idôneos;
- construir, sempre que possível, de uma relação sólida e perene com os fornecedores;
- não aceitar quaisquer benefícios que possam prejudicar a imparcialidade da relação comercial ou profissional;
- engajar-se no tema da sustentabilidade, estimulando a multiplicação dos conceitos em toda a cadeia de valor.

4.5 Quanto ao relacionamento com clientes e consumidores

- Buscar constantemente a excelência na relação com seus clientes e consumidores, em quaisquer de seus produtos, serviços, processos e canais de atendimento;
- comunicar-se de forma transparente em todas as divulgações, campanhas etc. relacionadas a seus produtos e serviços;
- não oferecer quaisquer benefícios a clientes e consumidores visando influenciá-los com a finalidade de obter vantagem indevida ou inadequada.

4.6 Quanto ao relacionamento com a sociedade

- Apoiar o desenvolvimento de força de trabalho e fornecedores locais;

NORMA DE PROCEDIMENTOS INTERNO

CÓDIGO: NPI-PRE-ADM-008	CRIADA EM: 12/05/2022	REVISÃO: 01	DATA: 03/06/2024	FOLHA: 4/4	
Assunto: Política de Sustentabilidade					
Área: Presidência					
Elaborado por: Valéria Faria			Aprovado por: Luiz Piccinin		

- priorizar a contratação de mão de obra e fornecedores locais;
- conhecer e monitorar as regiões onde a empresa atua por meio de diagnósticos socioambientais;
- respeitar os aspectos culturais dos territórios, priorizando as comunidades em situação de vulnerabilidade.

4.7 Quanto ao meio ambiente

- Buscar a eficiência nos processos e no consumo de matérias-primas renováveis e não renováveis;
- monitorar e gerenciar o consumo de recursos naturais e de energia e as emissões de gases de efeito estufa, visando reduzi-los;
- atentar-se, permanentemente, a estudos e referências científicas relacionadas ao tema da sustentabilidade;
- mapear, analisar e aderir a compromissos voluntários públicos que estejam alinhados com as práticas descritas nesta Política de Sustentabilidade;
- relatar e dar publicidade, por escrito, das práticas descritas nesta Política de Sustentabilidade, de forma periódica e adequada a cada um de seus stakeholders.

A Política de Sustentabilidade tem prazo indeterminado, porém a cada ano será verificada a necessidade de revisões em seu conteúdo.

5 REVISÕES

Revisão	Data	Responsável	Item Revisado
00	12/05/22	Valéria Faria	Criação da política.
01	03/06/24	Valéria Faria	Item 1

6 APROVAÇÃO

Participante	Assinatura	Data
Autor(a)		
Diretora Administrativa		
Gerente de Compliance		